

ATA DA 7a. SESSÃO, EM 17 DE JANEIRO DE 1944.
 PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO ALMTE. RAUL TAVARES.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O SR. DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.
 SECRETÁRIO, O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os srs. Ministros Drs. Bulcão Viana, Cardoso de Castro, Pacheco de Oliveira e Vaz de Melo, Gen. Manuel Rabelo, Almte. Azevedo Milanez, Brigadeiro do Ar Amílcar V. Pederneiras, Gen. Silva Junior, Brigadeiro do Ar Heitor Várady e Gen. Edgar Facó.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 14 do corrente:

N.10389-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr,Cardoso de Castro.-Rev.o sr. Ministro Dr.Vaz de Melo.-Apelante:A Promotoria da 1a.Aud. da 3a.R.M.- Apelado:Ubiratan Favilla, 1º tenente aviador da Base de Aviação Naval do Rio Grande, absolvido do crime previsto no art. 151 do C.P.M.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N.10391-M.Grosso.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.-Rev.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Apelante:A Promotoria da Aud. da 9a.R.M. Apelado:Abel Pereira da Silva, sold. do 3º Grupo de Artilharia de Dorso, absolvido do crime previsto no art. 152 do C.P.M.- O Tribunal deu provimento á apelação para, reformando a sentença, condenar o acusado como incurso no grau mínimo do art.152 § 2º do C.P.M. combinado com o art. 59 do Dec. 4766, de 1-10-42, contra o voto do sr. Ministro Dr.Pacheco de Oliveira, que não mandava aplicar o art. 59 do dec. 4766, de 1-10-42.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Ã O

N.10488-Ceará.-Rel.o sr.Ministro Brigº do Ar Heitor Várady.-Rev.o sr. Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Apelante:A Prom. da Auditoria da 8a.R.M.- Apelado:João Antonio de Serra, sold. do 29º B.C., absolvido do crime previsto no art. 116 do C.P.M.- Julgou-se prejudicado, unanimemente.

R E V I S Ã O C R I M I N A L

N. 215-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Viana.-Rev.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.-Revisando:Rodolfo Maravilha Bastos, sergente do Arsenal de Marinha, condenado como incurso no grau mínimo do art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42, pelo Acórdão deste Tribunal de 8 de outubro de 1943.-Indeferiu-se, contra os votos dos srs. Ministros Drs. Vaz de Melo e Pacheco de Oliveira, e Brigadeiro Heitor Várady, que deferiam para absolver o acusado, e o sr. Ministro Gen.Edgar Facó, que, deferia, para condenar no art. 117 do C.P.M.

A P E L A Ç Õ E S

- N.10319-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Almt e.Azevedo Milanez.-Rev.o sr. Ministro Brig^o do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Apelante:A Promotoria da 2a.Aud. da 3a.R.M.- Apelado:João Flores, sold. do 1^o Grupo do 2^o Reg.Art. de Divisão de Cavalaria, absolvido do crime previsto no art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Não se tomou conhecimento, unanimemente.
- N.10346-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Almt e.Azevedo Milanez.-Rev. o sr. Ministro Brig^o do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Apelante:A Promotoria da 2a.Aud. da 3a.R.M.- Apelado:Helio Dipp, sold. do 3^o Reg. Moto Mecanizado, absolvido do crime previsto no art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Não se tomou conhecimento, unanimemente.
- N.10394-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Rev.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.- Apelante:Tamiro Vieira Caminha, sold. do 1^o B.I. da Polícia Militar do D.Federal, condenado ao grau mínimo do art. 154, preâmbulo, do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça da Polícia Militar do D.Federal.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.

D E S A F O R A M E N T O

- N. 39-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.- Requerimento do Dr.Promotor da Auditoria da 9a.R.M. solicitando o desaforamento da mesma Auditoria, para Auditoria da Marinha, o processo a que responde Artur de Souza Melo, servente contratado do Arsenal de Marinha em Ladario, e outros.- O Tribunal mandou remeter o processo á Auditoria de Marinha, unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

- N. 9983-M.Grosso.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Rev.o sr. Ministro Dr.Bulcão Viana.-Apelante:Haroldo Vidal de Pinho, sold. do 2^o Btl. de Fronteiras, condenado como incurso no grau médio do art. 101, parag. 2^o, do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça da Aud. da 9a.R.M.-Baixou-se em diligencia, contra o voto do sr. Ministro Gen.Silva Junior.
- N. 9942(Embargos)-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Viana.-Rev.o sr. Ministro Dr.Cardoso de Castro.- Embargante:Pedro da Costa Ribeiro, cabo do Contingente da Escola de Veterinária do Exército, condenado como incurso no art. 96, n^o 3, do C.P.M., com o aumento da terça parte, de acôrdo com o art. 59 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Embargado:O Acórdão dêste Tribunal de 13 de setembro de 1943.- Não se tomou conhecimento, unanimemente.
- N. 9987(Embargos)-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Rev.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Embargante:Benjamin Candido dos Reis, 3^o sargento da Marinha de Guerra, condenado como incurso no art. 1^o do dec-lei 4988, de 28 de janeiro de 1926, combinado com o art. 170, letra -a-, do C.P.M. (grau mínimo).- Embargado:O Acórdão dêste Tribunal de 20 de outubro de 1943.-O Tribunal desprezou os embargos, contra o voto do sr. Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.
- N.10429-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Edgar Facó.-Rev.o sr.Ministro Brig^o do Ar Heitor Varady.-Apelantes:A Promotoria da 2a.Aud. da 2a.R.M. e Antonio Marques dos Reis, sold. do 3^o Btl. do 4^o R.I., condenado como incurso no grau médio do art. 117 do C.P.M.- Apelados:Antonio Marques dos Reis, sold. do III/4^o R.I. e o Conselho de Justiça do III/4^o R.I.- O Tribunal deu provimento á apelação para, reformando a sentença, condenar o acusado no grau máximo do art. 16 do dec-lei 4766, de 1-10-42,

1-10-42, contra o voto do sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira, que condenava no grau médio.

- N.10305-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Rev.o sr.Ministro Brig^o do Ar Heitor Várady.-Apelantes:- A Promotoria da 1a.Aud. da 3a.R.M. e Antão Rodrigues da Silva, sold. do 9^o R.I., condenado ao grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelados:Antão Rodrigues da Silva, sold. do 9^o R.I. e o Conselho de Justiça do 9^o R.I.-O Tribunal deu provimento à apelação para, reformando a sentença, absolver o acusado, contra o voto do sr. Ministro Gen.Silva Junior, que confirmava a sentença.
- N.10374-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Várady.-Rev.o sr. Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Apelante:Fernando Francisco da Silva, sold. do Reg. Sampaio, condenado ao grau sub-médio do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do Reg. Sampaio.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N.10372-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Rev. o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Várady.-Apelante:Antenor Costa, sold. da 1a.Formação de Intendencia Regional, condenado ao grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 1^o R.C.D.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N.10379-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Várady.-Rev. o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Apelantes:- A Promotoria da 3a.Aud. da 3a.R.M. e Anselmo Nunes, sold.do 3^o Btl. do 7^o R.I., condenado ao grau médio do art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Apelados:Anselmo Nunes, sold. do III/7^o R.I. e o Conselho de Justiça do 7^o R.I.- Confirmou-se a sentença, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Vaz de Melo, Dr.Cardoso de Castro, Gen.Silva Junior e Brig^o Heitor Várady.
- N.10395-M.Grosso.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.-Rev.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.- Apelante:Antonio Moreira, sold. do 9^o B.E., condenado ao grau mínimo do art. 97, do C.P.M., combinado com o art. 59 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Apelado: O Conselho de Justiça da Aud. da 9a.R.M.- Adiado o julgamento por ter pedido vista do processo o Sr. Ministro Dr.Cardoso de Castro.
- N.10434-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Várady.-Rev. o sr.Ministro Gen.Edgar Facó.- Apelantes:A Promotoria da 2a. Aud. da 3a.R.M. e Lucio Veiga, sold. do 12^o Reg.Cav.Independente, condenado como incurso no grau sub-médio do art. 117 do C.P.M.- Apelados:Lucio Veiga, soldado do 12^o R.C.I. e o Conselho de Justiça do 12^o R.C.I.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N.10466-Sergipe.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Rev.o sr.Ministro Gen.Edgar Facó.-Apelante:José Rodrigues Moura, sold. do 28 B.C., condenado como incurso no grau médio do art. 16 do Dec.4766 de 1/10/42.- Apelado:O Conselho de Justiça do 28^oB.C. O Tribunal reduziu a penalidade ao grau mínimo, unanimemente.
- N.10382-Paraná.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Rev. o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Apelante:João Luiz Pereira, sold. do 20^o R.I., condenado ao grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 20^o R.I.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.

- N.10414-Pernambuco.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Várady.-Rev. o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Apelante:Odilon Justino Ramos, sold. do 37° B.C., condenado como incurso no grau mínimo do art. 55, parag. 3°, do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 37° B.C.-O Tribunal condenou o acusado como incurso no grau mínimo do art. 117 do C.P.M., unanimemente.
- N.10419-Pernambuco.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Rev.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Apelante:Clodoaldo Salgueiro, sold. do 20° B.C., condenado como incurso no grau médio do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 20° B.C.-Baixou-se em diligência, contra os votos dos srs. Ministros Gen. Silva Junior, Dr.Vaz de Melo, Gen.Edgar Facó e Brigadeiro Heitor Várady.
- N.10454-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Rev.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Apelante:Francisco Paulo de Menezes, sold. do 2° Btl. Pontoneiros, condenado como incurso no grau mínimo do parag. 2° do art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Apelado:O Conselho de Justiça do 2° Btl. Pontoneiros.-O Tribunal deu provimento á apelação para, reformando a sentença, absolver o acusado, contra o voto do sr. Ministro Gen. Silva Junior, que confirmava a sentença.
- N.10456-M.Gerais.-Rel.o sr.Ministro Amilcar V.Pederneiras.-Rev.o sr. Ministro Gen.Edgar Facó.-Apelante:Carlos Wallace Duran,sold. do 10° R.I., condenado como incurso no grau mínimo do art.16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Apelado:O Conselho de Justiça do 10° R.I.-Confirmou-se a sentença, contra o voto dos srs. Ministros Gen.Silva Junior, Dr. Bulcão Viana e Gen. Manuel Rabelo, que absolviam.
- N.10500-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Várady.-Rev.o sr. Ministro Gen.Edgar Facó.-Apelante:Nelson Fernandes, soldado do 2° R.I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Apelado:O Conselho de Justiça do 2° R.I.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N.10512-Pernambuco.-Rel.o sr.Ministr Gen.Manuel Rabelo.-Rev.o sr.Ministro Gen.Edgar Facó.-Apelante:Jorge de Souza, sold. do 7° Grupo Moto Mecanizado de Reconhecimento, condenado como incurso no grau máximo do art. 117 do C.P.M., c/c o art. 16 do Decreto Lei 4766 de 1/10/42.- Apelado:O Conselho de Justiça do 7° Grupo Moto Mecanizado de Reconhecimento.-O Tribunal reduziu a penalidade ao grau mínimo, contra o voto do sr. Ministro Gen.Silva Junior, que confirmava a sentença.
- N.10400-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Rev.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Apelante:A Promotoria da 2a.Aud. da 3a.R.M.- Apelado:Achilles de Moraes Thiezen, sold. do 2° Regt° Cavalaria Transportado, absolvido do crime previsto no art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.-Não se tomou conhecimento, unanimemente.
- N.10406-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Rev.o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Várady.-Apelante:-A Promotoria da 2a.Aud. da 3a.R.M.- Apelado:Antonio Henrique Mandler, sold. do 2° Reg.Cav.Transportado, absolvido do crime previsto no art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Não se tomou conhecimento, unanimemente.

N.10412-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Rev.º sr.Ministro Gen.Edgar Facó.-Apelante:A Promotoria da 2a.Aud. da 3a.R.M.- Apelado:José Luiz Godinho, sold. do 12º R.C.I., absolvido do crime previsto no art. 116 do C.P.M.-Não se tomou conhecimento, unanimemente.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: correição parcial 199; apelações 9502 - 9598 - 9853 - 9862 - 9944 - 10011 - 10029 - 10054 - 10359 - 10363 - 10366 - 10376 - 10386 - 10390 - 10392 - 10399 -10400- 10404 - 10405 - 10406 - 10409 - 10411 - 10412 - 10422 - 10423 -10425- 10427 - 10428 - 10432 - 10433 - 10436 - 10441 - 10442 - 10444 -10445- 10446 - 10448 - 10449 - 10450 - 10452 - 10453 - 10457 - 10458 -10459- 10463 - 10464 - 10468 - 10470 - 10471 - 10472 - 10474 - 10475 -10477- 10479 - 10483 - 10485 - 10487 - 10494 - 10495 - 10496 - 10504- 10505- 10517 - 10520 - 10528 - 10533 - 10549 - 10551 - 10564.

.....

Encerrou-se a sessão.

